



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 07/2023

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul - Core-MS, para o triênio 2023/2026.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 17, XIV do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição direta realizada, em 11.05.2023, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul, Core-MS, obedeceu às normas previstas na Lei nº 4.886/1965, no Regulamento Eleitoral do Core-MS e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 95/2023, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

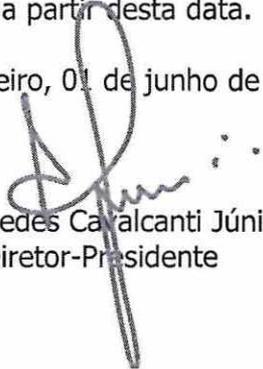
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul – Core-MS, para o triênio 2023/2026, em que foi vencedora a chapa “Bandeirantes”, com a seguinte composição:

- Marcelo Ricardo Gonçalves Rodrigues
- Vanderci Oliveira Mendes
- Jose Rubens Pereira
- Sergio Koshi Tsukumi
- Amarildo de Souza
- Jairo Jorge Duarte de Rezende
- Lionezio Duarte Rezende
- Carlos Eduardo Damasceno Mubarack
- Raimundo Batista

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023.


Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

IPI/EPS